

LEI Nº 1489/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipaporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	750.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	150.000,00
1389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
1496 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	350.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
1538 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)	
SOMA.....	R\$ 1.360.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	110.000,00
1596 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$ 110.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.470.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.300.000,00
FONTE: 510 Taxa Poder de Polícia.....	R\$ 50.000,00
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 1.360.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$ 110.000,00
1601 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$ 110.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.470.000,00



Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1049 Páginas 67/68 Ano: V
Data: 22/07/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 2E6D4CE8</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL